



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete da Vereadora Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira.

Requerimento n.º. _____/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Com cumprimentos cordiais e fulcro no art. 34, §5º da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 98, inciso X, e, 111 §3º, inciso VI do Regimento Interno, **REQUEIRO** o envio de correspondência ao Ilmo. Sr. **Claudemar Cardoso**, M.D Diretor Geral da SUTRAM, solicitando informações sobre a possibilidade de retorno do ônibus do horário das 21h40min do distrito de Sambaituba.

Justificativa

Conforme pedidos e solicitações de estudantes e da comunidade de Sambaituba e demais povoados, para que seja restabelecido o ônibus do horário das 21h40min, que permitia aos estudantes a manutenção de atividades educacionais na zona urbana do município.

Certo do atendimento do pleito, expressamos votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Vereador Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira, em 05 de maio de 2025.

Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT